



**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60  
NIRE nº 41 3 0001988 6  
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
25 DE JANEIRO DE 2006**

Às 16 horas do dia 25 de janeiro de 2006, na sede da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar e aprovar por unanimidade:

A) com fundamento no artigo 17, alínea “n” do Estatuto Social, autorizar, nos termos da “Escritura Particular de Segunda Emissão de Debêntures da ALL - América Latina Logística do Brasil S.A.”, de 14 de junho de 2005 e respectivo Primeiro Termo Aditivo, de 19 de janeiro de 2006, cujas cópias encontram-se arquivadas na sede da Companhia, a subscrição e integralização da totalidade das debêntures da 2ª série da referida emissão, constituída por 15.000 (quinze mil) debêntures com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ficam os Diretores da Companhia autorizados à prática de todo e qualquer ato necessário à formalização da aquisição do valor mobiliário acima referido, inclusive, mas não somente, assinar o(s) boletim(s) de subscrição e certificado(s) de propriedade das debêntures, bem como outros instrumentos necessários; e,

B) com fundamento no artigo 6º, o aumento de capital social a seguir descrito, subscrito e integralizado por beneficiário do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 1999, signatário do “Contrato de Oferta à Subscrição ou Compra a Termo de Ações e Outros Pactos” (“Contrato”), aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 162.739,32, mediante emissão de 8.590 ações ordinárias e 34.360 ações preferenciais, ao preço de emissão fixado em R\$ 3,78904 por ação, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, subscritas e integralizadas na totalidade, em moeda nacional, conforme Contrato celebrado em 07 de abril de 1999. O boletim de subscrição desta emissão encontra-se arquivado na sede da Companhia.

Em razão da aprovação acima descrita, homologa-se o aumento de capital social, por subscrição privada, no valor total de R\$ 162.739,32, mediante a emissão de 8.590 ações ordinárias e 34.360 ações preferenciais, ao preço de emissão descrito no item B) acima.

As ações emitidas participarão integralmente dos resultados que vierem a ser distribuídos pela Companhia, em igualdade de condições com as já existentes, independentemente do exercício em que são subscritas. Fica dispensada a correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme previsão descrita no parágrafo 1º do mesmo artigo, passando o capital social da Companhia de R\$ 689.122.507,90 para R\$ 689.285.247,22, dividido em 222.822.965 ações, sendo 78.265.455 ações ordinárias e 144.557.510 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Co-Presidente; Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Benjamin Powell Sessions; Bernardo Vieira Hees; Bruce Mansfield Flohr; Márcio Tabatchnik Trigueiro; Mauro Bergstein; Pedro Pullen Parente; Randolph Freiberg e Riccardo Arduini, Conselheiros.*

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 25 de janeiro de 2006.

Anderson Henrique Prehs  
OAB/PR 34.608  
Secretário / Visto do Advogado